# EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO.

## EDITAL Nº 016/2021 – TecnoURI Missões
## Concessão de Bolsas de Pesquisa.

**Fundação Regional Integrada** – FuRI, pessoa jurídica de direito privado, instituição de natureza comunitária, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 96.216.841/0002-90 com endereço à rua Universidade das Missões, nº 464, bairro Universitário em Santo Ângelo/RS, torna público o presente Edital de abertura das inscrições do processo seletivo para contratação de bolsistas de pesquisa, com vista o atendimento do convênio SICONV nº 887125/2019 referente ao "Projeto de Aquisição de equipamentos laboratoriais para a o desenvolvimento da pesquisa, de produtos e processos inovadores e da capacitação efetiva de profissionais da área na área de energias renováveis e redes elétricas inteligentes para o Parque Científico e Tecnológico das Missões - TecnoURI – Missões", firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a URI, a fim de suprir as necessidades do projeto supracitado a ser implementado pelo **Parque Científico e Tecnológico das Missões – TecnoURI Missões**.

## 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Para concorrer à Bolsa, o candidato ingressante em 2021 deve estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Elétrica da URI – Campus de Santo Ângelo.

1.2. O número de Bolsas de Pesquisa constam no item 2 deste Edital.

1.3. O processo de concessão de Bolsas de Pesquisa será realizado no mês de julho e a implementação a partir do mês de agosto de 2021.

1.4. A concessão das Bolsas de Pesquisa é pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser renovada conforme cronograma de execução do convênio supracitado.

## 2. DO NÚMERO DE BOLSAS, VALOR E CARGA HORÁRIA

2.1. Uma (1) Bolsa de Pesquisa para estudante regularmente matriculado no curso de graduação mencionados no item 1.1 deste edital no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada bolsa, concedidas pelo período de até 12 meses, com carga horária semanal de 20 horas.

2.2. As bolsas terão validade a partir de suas concessões até o prazo final estabelecido neste edital e conforme estabelecido no convênio SICONV nº 887125/2019 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

## 3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS

3.1 São candidatos às Bolsas de Pesquisa, os alunos ingressantes a partir do ano de 2018.

3.2. A concessão das Bolsas de Pesquisa é subordinada à classificação final decorrente da pontuação obtida nos critérios de avaliação estabelecidos neste edital.

3.3. É vedado participar do edital o aluno que tenha indisponibilidade de tempo para dedicar-se as obrigações indicadas no item 5 deste edital.

## 4. ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O candidato à Bolsa de Pesquisa deve cumprir as seguintes etapas de seleção e critérios de pontuação descritos a seguir:

4.1. ETAPA I. Análise do Currículo (40 pontos)

4.2. ETAPA II. Entrevista (60 pontos)

Critérios:
a) Objetividade e clareza na exposição de ideias;
b) Pertinência das respostas às questões apresentadas pelos membros da banca;

Obs: As entrevistas serão realizadas entre os dias 23 e 25 de junho de 2021 através do google meet em horários previamente agendados.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSITA

5.1. O aluno contemplado com Bolsa de Pesquisa deve:

5.1.1. Comprovar, através de Termo, de que dispõe de 5 (cinco) turnos semanais equivalente a 20 horas semanais, para dedicar-se às atividades de pesquisa do projeto.

5.2. O aluno contemplado com Bolsa de Pesquisa deverá cumprir cumulativamente com as seguintes obrigações:

5.2.1. Dedicar tempo para participação no Grupo de Pesquisa do qual faz parte e em Eventos Científicos, promovidos pela Instituição ou em outras Instituições de Ensino e Pesquisa. Além disso, deverá fazer parte do grupo de pesquisa do Centro de Inovação, Smart Cities e Empreendedorismo do Parque Científico e Tecnológico das Missões – TecnoURI Missões. É obrigatória a participação com submissão de trabalho dos bolsistas no Seminário de Pesquisa e Pós-Graduação da URI.

5.2.2. Obter aprovação em 100% das disciplinas cursadas no curso de graduação de origem.

5.3. Se, eventualmente, o aluno bolsista não cumprir com quaisquer das obrigações, deverá justificar à Coordenação do Projeto para que sejam avaliadas as condições para a continuidade da concessão da bolsa.

**6. DA VAGA**

6.1. Será ofertado 1 (uma) Bolsa de Pesquisa para atuar na execução nos estudos previstos no Projeto, conforme descrição no quadro a seguir.

| Estudo Previsto no Projeto | Vagas | Curso |
|---|---|---|
| 1. Estudos das Características Operacionais de um Sistema Off-Grid de Geração Eólica | 1 | Eng. Elétrica* |

*Ter concluído a Disciplinas de Circuitos Elétricos I.

**7. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

7.1. Período e local de entrega: As inscrições para candidatura de Bolsa de Pesquisa devem enviar seu currículo para iuricastroff@san.uri.br, no período de 08 de junho 2021 a 22 de junho de 2021, colocando na descrição do assunto "Inscrição para a Bolsa de pesquisa - Edital 016/2021.

6.5 A lista dos selecionados com Bolsa de Pesquisa estará disponível no site da URI, até dia 29 de junho de 2021.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelas coordenações dos cursos de graduação da URI. Demais informações podem ser obtidas, pelo telefone (55) 3313-7928 ou pelo e-mail tecnouri@san.uri.br

Santo Ângelo, 08 de junho de 2021.

Prof. Gilberto Pacheco
Diretor-Geral da URI
Campus de Santo Ângelo